



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 406/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DA ORIGEM DAS HORTALIÇAS CONSUMIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009729/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DA ORIGEM DAS HORTALIÇAS CONSUMIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, realizado no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELO, cujo objetivo é fazer um levantamento da origem das hortaliças consumidas em São Lourenço da Mata; identificar os produtores de hortaliças no município, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.